

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 165/2017 fls. 1/2

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 165/2017

Projeto de Resolução nº 14/2017 Altera dispositivos que especifica da Resolução nº 122, de 14 de fevereiro de 2012, "que Institui o ticket refeição aos servidores do Poder Legislativo."

Autor: Mesa Diretora

Relator: Vereador Cleuzer Marques de Lima

I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o **Projeto de Resolução** nº 14/2017, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos que especifica da Resolução nº 122, de 14 de fevereiro de 2012, "que Institui o ticket refeição aos servidores do Poder Legislativo."

A propositura tem a finalidade de alterar o artigo 3º de vigente resolução nº 122 de 14 de fevereiro de 2012, que passa a prever o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para a unidade diária do Ticket Refeição, e adequar os percentuais de desconto em folha dos servidores da Câmara Municipal de Hortolândia relativos ao Ticket Refeição.

Levando em conta a correção monetária anual, tomando por base o IPCA ou outro indexador, ressaltando que, não houve correção no ano de 2016.

A propositura em questão foi lida em Plenário na Sessão de 19 de junho de 2017 e teve sua ementa publicada, na data de 20 de junho de 2017, no Jornal Todo Dia, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa da Mesa Diretora, estando, desta forma, em condições de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 165/2017 fls. 2/2

apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Entendemos, que desta forma, a propositura atende aos aspectos que cabe a esta Comissão analisar, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente a constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução n.º14/2017, nos termos desse Relatório.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2017.

Cleuzer Marques de Lim

Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

José Gerlado da Silva

Paulo Pereira Filho Membro